



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 6/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de novembro de 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO
(TAL) A DISTÂNCIA**

OFERTA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Avançado Parelhas, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna público pelo presente edital o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), para o ano letivo 2020. A distribuição das vagas para o referido processo seletivo será feita de acordo com as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição das vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) do Campus Avançado Parelhas.

Disciplina/Área do Conhecimento	Público-alvo	Turno	Vagas
<i>Geografia I</i>	Alunos do Integrado em Informática ou Mineração que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Geografia II</i>	Alunos do Integrado em Informática ou Mineração que estão cursando o 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Física I</i>	Alunos do Integrado em Informática que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano ou Mineração cursando o 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Língua Portuguesa e Literatura</i>	Alunos do Integrado em Informática ou Mineração que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Biologia</i>	Alunos do Integrado em Informática ou Mineração que estão cursando o 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Fundamentos de Lógica e Algoritmos</i>	Alunos do Integrado em Informática que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano	Matutino ou Vespertino	1
<i>Mineralogia</i>	Alunos do Integrado em Mineração que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano ou do Subsequente em Mineração cursando o 2º ou 3º período.	Matutino ou Vespertino	1
Total de vagas			7

1. DO PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIOS

1.1. A Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), doravante denominada de Tutoria, é uma atividade formativa de ensino extensiva a todos os estudantes matriculados no IFRN e entendida como instrumento para melhoria do ensino nos cursos de graduação e técnicos. Essa atividade vincula-se diretamente à Diretoria Acadêmica do campus e será desenvolvida na forma de ação conjunta pelo Diretor Acadêmico, pela Coordenação de curso, pelo docente responsável da disciplina objeto da tutoria e com acompanhamento da Equipe técnico Pedagógica.

1.2. A Tutoria será desenvolvida como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem do tutor e do estudante a ser assistido, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, além da integração curricular em seus diferentes aspectos.

1.3. É vedado ao tutor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, registro de notas, regência de classe e as de caráter administrativo.

1.4. As atividades programadas para o tutor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do semestre em que esteja matriculado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Programa de Tutoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. Estimular a participação e inserção de estudantes dos cursos técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFRN;
- II. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e dificuldade de aprendizagem;
- III. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V. Contribuir com desenvolvimento do estudante para o ensino técnico;
- VI. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino- aprendizagem.

3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para se candidatar ao Programa de Tutoria e Aprendizagem a distância o estudante deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% no ano/período letivo de 2019 nos cursos de nível médio do IFRN/Campus Parelhas;
- II. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a tutoria, com nota igual ou superior a 70;
- III. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio;
- IV. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
- V. Por se tratar de suporte à distância, faz-se necessário que o (a) candidato(a) possua um equipamento com conexão à internet e acesso a ferramentas virtuais (Google Meet, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google Drive, Quizlet, Padlet etc);
- VI. Para tutorias remuneradas, não possuir acúmulo de outras modalidades de bolsa ou atividades remuneradas na instituição. Enquanto para as tutorias voluntárias, não há restrições dessa natureza;
- VII. Não estar respondendo a processos disciplinares;
- VIII. Ser aprovado na seleção para tutoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Do(a) Tutor(a)

4.1.1. O(A) tutor(a) não poderá substituir o papel do professor da área/disciplina da qual é monitor(a), ensinando novos conteúdos, aplicando provas ou substituindo o professor em momentos síncronos São atribuições do(a) tutor(a):

- I. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de experimentação guiada, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
- III. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, em horários predefinidos em plataformas virtuais (Meet, preferencialmente), revisando e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, para sua adaptação e maior integração na instituição;
- IV. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao docente medidas

alternativas que auxiliem alunos em situação de dependência;

V. Apresentar relatório mensal ao docente da disciplina;

VI. Incentivar a formação de grupos de estudo virtuais para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados nos momentos síncronos e assíncronos, com especial atenção aos alunos em situação de dependência;

VII. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

4.2. Do(a) Docente Responsável

4.2.1. Cada Tutor(a) deverá ter um docente responsável, que o acompanhará durante a atividade de tutoria a ser desempenhada.

4.2.2. São atribuições do docente responsável:

I. Elaborar, articuladamente com os Coordenadores e o estudante, o plano de atividades a ser desenvolvido pelo(a) Tutor(a);

II. Orientar e acompanhar o(a) tutor(a) no desempenho das atividades programadas;

III. Capacitar o(a) tutor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) tutor(a) quanto ao conteúdo da disciplina;

V. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) tutor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) tutor(a);

VI. Acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o(a) tutor(a) e encaminhá-lo às coordenações de cursos no prazo estabelecido;

VII. Identificar falhas eventuais no Programa de Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las à diretoria de ensino; e

VIII. Encaminhar relatório mensal aos coordenadores.

5. DA OPERACIONALIZAÇÃO

5.1. O(A) estudante poderá exercer as atividades referentes à tutoria em uma mesma disciplina por até dois semestres, não havendo impedimento em concorrer para os anos seguintes, desde que seja novamente aprovado em seleção.

5.2. Uma vez concluído o curso, o tutor não poderá continuar a exercer a atividade de tutoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 18 a 20 de novembro de 2020, por meio do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado de forma on-line, pelo link <https://forms.gle/GE8jszFgwowBXsxp7>.

6.2. O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a apenas uma das vagas disponíveis do curso técnico/laboratório ao qual está vinculado e dentro das especificações de público-alvo do Quadro 1.

6.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

7. DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas remuneradas será realizado por ordem decrescente de classificação no processo seletivo, conforme oferta de vagas apresentada no Quadro 1. Caso o estudante preencha os requisitos básicos, porém, fique no cadastro de reserva após o processo seletivo, é possível ser aproveitado(a) como tutor voluntário(a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Após a verificação dos requisitos dos candidatos(as), o processo seletivo dar-se-á por meio de duas etapas: prova on-line e entrevista on-line.

8.2. A prova on-line será aplicada no dia 26/11/2020 (quinta-feira) nos horários estabelecidos a serem divulgados no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parelhas>.

8.3. A Diretoria Acadêmica, a partir de 27 de novembro de 2020, divulgará datas e horários de aplicação da entrevista on-line no endereço <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parelhas>. A entrevista ocorrerá via Google Meet.

8.4. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma etapa do processo seletivo.

8.5. A prova on-line terá caráter eliminatório, sendo constituída por no mínimo 5 e no máximo 10 questões, podendo variar entre questões objetivas e subjetivas. A nota da prova será expressa entre 0 e 100 pontos, sendo o candidato desclassificado se obtiver um rendimento inferior a 60 pontos.

8.6. A prova on-line abordará o conteúdo programático do Anexo I, com o objetivo de identificar aqueles

alunos que podem efetivamente contribuir com o trabalho de tutoria da disciplina.

8.7. Os alunos que obtiverem rendimento igual ou superior a 60 e estiverem em uma classificação que seja 03 (três) vezes o número de vagas disponível para a disciplina, estarão automaticamente classificados para a entrevista.

8.8. A entrevista, constituída por até 10 questões, será realizada on-line (Google Meet) pelo(s) professor(es) das disciplinas junto a um membro da equipe técnico-pedagógica do campus. Os links de acesso à sala virtual serão enviados aos candidatos por e-mail. O principal objetivo dessa etapa é aferir o grau de compatibilidade e compromisso do aluno com o desempenho das atividades realizadas por um monitor. O conceito da entrevista é expresso entre 0 e 100.

8.9. À medida que os instrumentos forem aplicados, caberá à Diretoria Acadêmica divulgar os resultados e informar os horários dos instrumentos seguintes, bem como do resultado final.

8.10. A classificação final dos candidatos será expressa por meio da seguinte média:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota da Prova} \times 4 + \text{Nota da entrevista} \times 6}{10}$$

8.11. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na prova escrita, maior rendimento escolar, com menor número de reprovações e caso persista o empate, será levado em conta o critério socioeconômico. Ainda persistindo o empate, será aprovado o estudante com maior idade.

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE TUTORIA

9.1. O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I. Por indicação do docente da disciplina a qual o(a) tutor(a) está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, ETEP e Diretoria Acadêmica;
- II. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da tutoria;
- III. Por trancamento de matrícula;
- IV. Por falta sem justificativa prévia ou legal;
- V. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;
- VI. Por não apresentar o relatório mensal ao docente responsável pela disciplina.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Os prazos das atividades relativas a esse edital ocorrerão conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	18/11/2020
Período de Inscrição de candidatos	18/11/2020 a 20/11/2020
Divulgação de horários e informações sobre a avaliação on-line	20/11/2020
Realização da avaliação on-line	26/11/2020
Divulgação do resultado da avaliação on-line	27/11/2020
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista on-line, bem como horários e informações	27/11/2020
Realização das entrevistas on-line	30/11/2020
Publicação do resultado online	01/12/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

11.2. Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.

11.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica em conjunto com a

equipe técnico-pedagógica e o(s) docente(s) da disciplina.

11.4. O aluno aprovado em disciplina de tutoria remunerada receberá uma bolsa no valor de 300,00 (trezentos reais), durante 5 meses, com carga horária diária de 3 horas, fazendo um total de 15 horas semanais.

11.5. O pagamento da bolsa será realizado sempre no mês subsequente ao mês da realização das atividades.

11.6. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Ramon Viana de Sousa

Diretor *Pro Tempore* do Campus Avançado Parelhas

Portaria. nº 666/2020-Reitoria/IFRN

ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS NO EDITAL

Geografia I

- **Os fundamentos da ciência geográfica** (Produção do espaço geográfico, Paisagem, Território, Lugar e Região);
- **Sistema de orientação, localização e representação do espaço geográfico** (Orientação e localização espacial, Representações cartográficas, Novas tecnologias aplicadas à cartografia);
- **Domínios da natureza e a questão ambiental** (Grandes domínios morfoclimáticos brasileiros, quadro natural do Rio Grande do Norte, questões ambientais: do global ao local);
- **Produção e organização do espaço geográfico** (Expansão do sistema capitalista, Desenvolvimento e subdesenvolvimento, Globalização e Meio técnico-científico-informacional, O Brasil e o RN no mundo globalizado.);
- **Dinâmica populacional** (Conceitos e teorias demográficas, Estruturas da população, Dinâmica populacional brasileira e do RN).

Geografia II

- **Industrialização e urbanização: problemas e desafios** (Revolução industrial e espaço geográfico, Industrialização e urbanização no Brasil e no RN, Problemas socioambientais urbanos.);
- **Os espaços agrários: transformações e permanências** (Estrutura fundiária, Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais, A relação campo-cidade, Espaço agrário brasileiro e potiguar, Problemas socioambientais no campo).

Física I

- **Introdução ao estudo da Física** (Notação científica, ordem de grandeza, Algarismos significativos e Sistema Internacional de Unidades)
- **Dinâmica clássica** (Referencial, posição, deslocamento, velocidade e aceleração, com notação escalar e vetorial e descrição gráfica.)
- **Trabalho, energia e sua conservação e potência** (Leis de Newton e suas aplicações, Impulso, Momento Linear e sua conservação. Forças no movimento circular uniforme.)
- **Dinâmica rotacional** (Trabalho de uma força; Teorema trabalho-energia cinética; Energia mecânica (Potencial gravitacional, potencial elástica e Cinética) e sua conservação; Potência e eficiência.)
- **Estática** (Centro de massa, Alavancas e ferramentas.)
- **Hidrostática** (Densidade, Pressão, Princípio de Stevin, Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes.)
- **Física térmica** (Temperatura e Calor; Escalas termométricas; Dilatação Térmica; Calorimetria.)
- **Termodinâmica** (Cinética dos Gases, Transformações Gasosas, Leis da Termodinâmica, Máquinas Térmicas, Entropia.)

Língua Portuguesa e Literatura

- **Gêneros textuais**
- **Argumentação**
- **Texto dissertativo/argumentativo**
- **Uso da norma padrão**

Biologia

- **Biologia molecular**
- **Citologia**
- **Seres vivos**
- **Fisiologia humana**
- **Genética**
- **Ecologia Bibliografia sugerida:**
Bio. Sônia Lopes e Sérgio Rosso. Editora Saraiva. 2016
Biologia. Amabis e Martho. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 2016

Fundamentos de Lógica e Algoritmo

- **Conceitos e implementações de algoritmos**
 - o Conceitos fundamentais
 - o Tipos primitivos de dados
 - o Memória, constantes e variáveis.

- o Operadores aritméticos, lógicos e relacionais.
- o Comandos básicos de atribuição e de entrada e saída de dados
- o Funções primitivas
- o Estruturas condicionais
- o Estruturas de repetição

Mineralogia

- **Definições básica** (mineral, mineraloide, cristal, rocha, minério)
- **Cristaloquímica, estrutura interna e Sistemas Cristalinos**
- **Classificação química dos Minerais** (Principais classes, tomadas por base o radical aniônico)
- **Propriedades macroscópicas dos minerais** (morfológicas, interação com a luz, mecânicas, relacionadas a massa e outras propriedades)
- **Minerais em rochas** (minerais formadores de rochas e ciclo das rochas)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 18/11/2020 15:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244787

Código de Autenticação: 18ca5fdea8

